



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E ULTRA ENERGIA LTDA

#### CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, titular da Cédula de Identidade R.G nº 71915 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 943.061.846-68

#### CONTRATADA: ULTRA ENERGIA LTDA

CNPJ nº 13.118.774/0001-63

Endereço: Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.647, salas 901 e 902,

Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.494.275

Representada por: Bráulio Pena Medeiros, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.062.296-20 e CI nº 2.871.826 SSP/MG e/ou Cesar Eduardo Viana Ramos, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.445.496-24 e CI nº 11.530.514 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato nº. 0122/2019, firmado em 10/10/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 074/2019, Processo Licitatório nº 125/2019, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de execução por 60 (sessenta) dias e acréscimo de valores em 2,667025 % embasada no artigo 57, § 1º, I e IV e artigo 65, I, alíneas 'a' e 'b' da Lei 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor aditado ao contrato é de R\$ 10.398,73 (dez mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos):

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO SEGUIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO COM MEDIÇÃO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, INCLUSIVE RODOVIAS DENTRO DO LIMITE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA (PACOTE 03)	389.900,00	2,667025	10.398,73	400.298,73



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de execução presente na cláusula terceira, subcláusula 3.15.3 do contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, vigorando até **14/03/2020**, passando a referida subcláusula a vigorar da seguinte forma:

3.15.3. Recebida a autorização de serviço, o empreiteiro terá o prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias** corridos para executá-lo, seguindo os seguintes parâmetros de acordo com o tipo de serviço:

a) Serviços de Eficientização - (lote 02): prazo máximo de **120 dias** corridos incluindo o prazo para a compra de material, caso não tenha em estoque assim como reconhecimento do projeto apresentado pela Diretoria de Obras e elaboração do relatório a ser apresentado à concessionária para fins de atualização de cadastro;

### CLÁUSULA TERCEIRA:

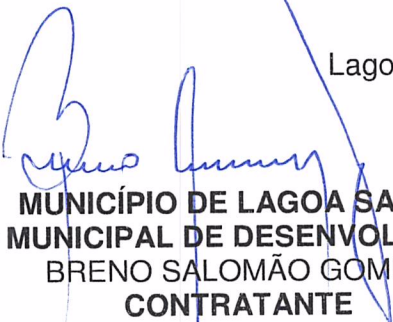
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo CONTRATANTE no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

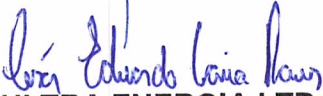
### CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.

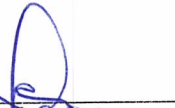
Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 07 de janeiro de 2020

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**

  
**ULTRA ENERGIA LTDA**  
**BRÁULIO PENA MEDEIROS e/ou CESAR EDUARDO VIANA RAMOS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 04694829661

  
CPF: 115.325.536-12